

**MANDIRITUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
001/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO, APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – INTICALL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.105.550/0001-37, com sede administrativa nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Felipe Claudino Machado, e o INSTITUTO DE PROMOÇÃO, APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – INTICALL, inscrito no CNPJ nº 35.958.415/0001-57, representado por seu Presidente, Fabiano Pelc Fernandes, já qualificados no Termo de Execução Cultural nº 001/2026, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros ao Termo de Execução Cultural nº 001/2026, destinado à ampliação das ações previstas no Projeto Cultural "Festival Mandirituba 66 Anos", em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e mediante disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor originalmente pactuado o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Em decorrência do presente aditivo, o valor global do Termo de Execução Cultural passa de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O valor acrescido será destinado às seguintes finalidades:

- I – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a contratação de atrações artísticas de âmbito nacional;
- II – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a realização de rodeio profissional;
- III – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a ampliação da estrutura de brinquedos e da área de lazer destinada ao público.

Os recursos adicionais integrarão o Plano de Trabalho do Projeto Cultural "Festival Mandirituba 66 Anos", permanecendo inalteradas as demais condições de execução e prestação de contas previstas no Termo de Execução Cultural nº 001/2026.



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

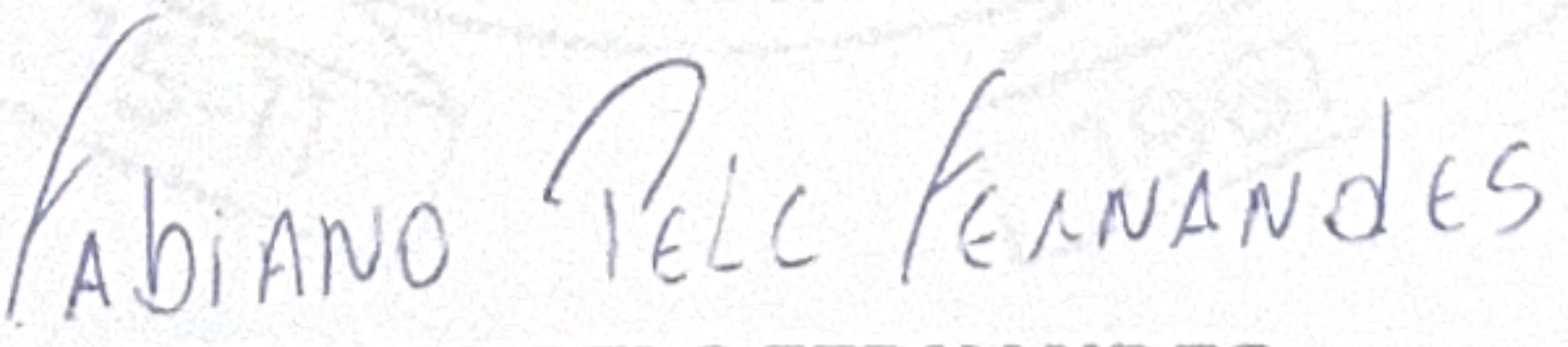
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Cultural nº 001/2026 que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mandirituba, 24 de junho de 2026.


FELIPE CLAUDINO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


DANILO GABRIEL DE ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER


FABIANO PELC FERNANDES
AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO